Aprovada por unanimidade que assumiu presidência dos trabalhos em 17 de fevereiro de 1983.
Edilson Andrade - Presidente
Claudio Roberto Bezerra de Queiroz
Manoel Leite de Melo
Joaquim Alves
Gentil Cassimiro da Silva
Maria Jaide de Sousa
José Bonifácio de Almeida
Ademar Pereira de Araújo
Francisco Ramos da Silva

Ata da 3ª reunião do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Itabaiana, realizada em 17 de fevereiro de 1983.

Às (20) vinte horas do 17 de fevereiro de 1983, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidencia do Senador Edilson da Silva Andrade e com o comparecimento dos seguinte Senadores: Claudio Roberto Bezerra de Queiroz, Manoel Leite de Melo, Joaquim Alves Neto, Gentil Cassimiro da Silva, Maria Jaide de Sousa, Bolivar Félix de Almeida, Fernando Rodrigues de Melo, José Carlos de Almeida e Otoniel Menezes dos Santos. O Presidente Servindo ao número Legal deu por aberto os Trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Senadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou ofício nº 14/83 datado de 16 do corrente do Presidente do Diretório Municipal do P.M.D.B ao Presidente desta Casa indicando para Líder de sua bancada nesta Casa Legislativo o Senador José Ramos da Silva e para Vice-Líder Senador Claudio Roberto Bezerra de Queiroz ofício nº 51/83 do Prefeito Municipal de Itabaiana ao Presidente desta Casa comunicando a escolha do Senador Fernando Rodrigues de Melo para Líder do Prefeito e José Carlos de Almeida para Vice-Líder, Ofício Circular do Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande ao Presidente desta Casa comunicando eleição e posse da Mesa Diretora. Em seguida o Presidente fez a escolha da Comissão de Finanças e orçamento e Comissão de legislação e administração de comum acordo com o Líder do PDS e com o Vice-Líder do PMDB. Na ordem do dia encontrava-se dois Decretos Legislativo de nº 23/83 e 24/83, em seguida o Presidente submeteu a discução o Decreto Legislativo nº 23/83 com a seguinte ementa Torna sem efeito o Decreto Legislativo nº 23/83, da nova Redação e outras providências e facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente submeteu a votação sendo o referido aprovado por unanimidade, continuando o Presidente submeteu a discussão e votação o Decreto Legislativo nº 24/83 com a seguinte ementa Torna-se sem efeito o Decreto Legislativo e dá nova redação e outras providências, em seguida o Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente submeteu a votação sendo o referido aprovado por unanimidade, em seguida o Presidente convidou o Prefeito José Barbosa de Queiroz que se encontrava nas galerias para tomar parte na Mesa dos Trabalhos

em seguida facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, usou da palavra o Vereador Fernando Rodrigues de Melo transmitindo os agradecimentos a Câmara enviados pelo Dr. Aglada Silva e Dona Turides Moreira da Silva, o Vereador requereu também votos de solidariedade e justiça ao Dr. João de Lima do Amaral Juiz Substituto da Comarca; em seguida usou da palavra o Vereador José Carlos de Almeida fazendo um apelo ao Chefe do Poder Executivo que se encontrava presente aos trabalhos, fazendo ver ao mesmo a necessidade de um prédio para Câmara Municipal, em resposta o Edil Itabaianense disse, que, dependendo das condições financeiras do Município ia estudar o caso, e finalizou, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrase a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 18 de fevereiro de 1983. Em tempo: A Comissão de Finança e Orçamento ficou assim constituida Presidente José Carlos de Almeida P.D.S Relator Maria Jaide de Sousa PDS Membro Claudio Roberto Correia de Lucena PMDB, e para Comissão de Legislação e administração ficou assim constituida Presidente José Ramos da Silva PMD Relator Clidenor Félix de Almeida P.D.S, Membro Otoniel Marinho dos Santos P.D.S, Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 18 de fevereiro de 1983. Aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 03 de março de 1983

[illegible] - Presidente

Claudio Roberto Correia de Lucena.
[illegible]
Gentil Cassimiro da Silva
João Quirino Neto
José Ramos da Silva

Ata da 4ª reunião do primeiro ordinario da Câmara Municipal de Itabaiana, realizada em 3 de Março de 1983.

As (20) vinte horas do dia 3 de Março de 1983 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidência do Vereador Edilson da Silva Andrade e com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Manoel Leite de Melo, José Ramos da Silva, Gentil Cassimiro da Silva, Claudio Roberto Correia de Lucena e João Quirino Neto. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente nada constou. Na ordem do dia o Presidente facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, e como não havendo quem quizesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão, marcando outra para proxima segunda feira e mandou que se lavrase a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 4 de Março de 1983.

João Quirino Neto
Claudio Roberto Correia de Lucena
[illegible]